



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
Subseção Judiciária de Feira de Santana

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO - 22485712

(para contratações diretas de bens permanentes e de consumo, serviços em geral, obras e serviços de engenharia por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 20487579

ID (PAC):

PAC2025 SSJFSA_015

A. Descrição sucinta da necessidade

Aquisição e instalação de portão, formato de Gradil, no corredor das salas de Audiência com a entrada da Subestação de Energia, desta Subseção Judiciária de Feira de Santana/BA

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque (expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)

A Instalação de barreira física servirá para evitar o acesso do público externo em áreas de risco: Subestação de Energia, Gerador de Energia, Quadros de comando e Inversores das placas solares.

A não contratação implicará (expor as consequências advindas da não contratação)

Possibilidade de acidentes e risco de morte, para pessoas não autorizadas a acessarem as áreas de risco.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026 - Demanda PAC2025 SSJFSA_015. Macrodesafio: "Garantia da segurança institucional em relação ao público interno". A Instalação deste portão, coaduna-se com as diretrizes e metas institucionais na medida que vai ao encontro da necessidade de manter o afastamento do público externo com áreas de risco, para evitar acidentes e até prejuízos ao erário através de danos diretos ao patrimônio público, provocados pela ação direta de pessoal não autorizado.

D. Proposta de solução

D.2. Estimativa de preços da solução

Código CATMAT = 478015

Código PDM = 8050

				Valor men	Valor total

I t e m	Especificação	Un. Me did a	Q u a n t	sal com man uten ção prev enti va e corr etiv a em R\$	anu al com man uten ção prev enti va e corr etiv a em R\$
1	Aquisição e instalação do portão com formato de Gradil com estrutura de aço galvanizado e porta com fechadura simples. Altura do portão de 2,10 metros e largura de 2,00 metros no total, 02(dois) postes de fixação perfil 6X4cm, para a bandeira fixa e tela de Gradil (malha 5x20, espessura de 3,80mm, galvanizado), e Porta de 1,10 metro de largura e 2,10 metros de altura, de abertura lateral com 03(três) dobradiças lateral, estrutura de aço galvanizado 6x4cm e tela de Gradil, com fechadura + maçaneta e chaves simples. A tela de Gradil é presa com fixadores e o metro quadrado total da tela é de 4,60m². Pintura em tinta branca.	Un.	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
	TOTAL				R\$ 2.100,00

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Não é viável o parcelamento por conta da natureza do objeto.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Requisitos qualitativos:

1. O termo de referência deverá prever todas as informações necessárias para a efetivação desta aquisição em menos tempo e com a qualidade aguardada;
2. A entrega dos materiais deverá ocorrer nos quantitativos corretos e nos endereços definidos;
3. A entrega, com instalação, devem ser realizadas em dias úteis das 08:00h às 16:00h;
4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), por questão da natureza deste processo de aquisição;
5. A(s) empresa(s) contratada(s) para fornecimento dos materiais solicitados no termo de referência deverá(ão) observar a exigências nas clausulas de

sustentabilidade do referido documento.

Requisitos quantitativos:

Quantidade levantada na cláusula das condições gerais da contratação do documento do termo de referência.

E.2. Critérios de sustentabilidade

1. Consoante o disposto no art. 32 da Lei nº 12.305/2010, as embalagens dos materiais devem ser fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem, devendo-se assegurar que sejam restritas em volume e peso às dimensões requeridas à proteção do conteúdo e à comercialização do produto, projetadas de forma a serem reutilizadas de maneira tecnicamente viável e compatível com as exigências aplicáveis ao produto que contêm, ou recicladas, se a reutilização não for possível.

E.3. Critérios de acessibilidade

NA

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos (somente nos casos de aquisição de bens permanentes)

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.
	NA				

F. Descrição da solução como um todo

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

NA

F.4. Descrição integral da solução

Aquisição com Instalação de portão com formato de Gradil para a Subseção Judiciária de Feira de Santana/BA.

- Executar todos os procedimentos dentro da lei 14.133/2021
- Acompanhar a logística da entrega dos materiais contratados;
- Certificar que os materiais entregues estão de acordo com as especificações, antes de efetivar o pagamento (liquidação).

G. Declaração de viabilidade

solução escolhida é viável de ser implementada, com base nas informações relatadas neste estudo.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: (servidor da unidade requisitante)

RODRIGO BERNARDES VELOSO

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: (diretor)



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Bernardes Veloso**, **Supervisor(a) de Seção**, em 25/03/2025, às 08:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22485712** e o código CRC **3A9F43D8**.

Rua Turquia, s/n - Bairro Ponto Central - CEP 44075-295 - Feira de Santana - BA - www.trf1.jus.br/sjba/
0003653-15.2025.4.01.8004 22485712v6